



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 639/91

DENOMINA A ATUAL AV. DAS NAÇÕES DE  
AV. DR. ITAMAR GUARÁ E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MA  
RANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITU  
CIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂM  
RA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada a atual Av. das Nações  
de Av. Dr. Itamar Guará, localizada no bairro Três Poderes.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ES  
TADO DO MARANHÃO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano  
de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal